

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 2234 de 28 de fevereiro de 2024

PORTARIA N.º 017/24-CEE/RO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Valter Ricolato e pelas Assessoras Técnicas Edivane Casara dos Reis e Eliana Raquel Cordovil Friedrich, para realizar visita técnica, no período de 17 a 21 de junho de 2024, à Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramim, em Cacoal, que solicita:

I - Prorrogação da Autorização de Funcionamento para oferta do Curso Técnico em Agropecuária, objeto do Processo n.º 161/23 - CEE/RO. (principal).

II - Reorganização para alteração na organização Curricular referente as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do Ensino Médio e do Curso Técnico em Agropecuária, (apensando).

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 01/03/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046352545** e o código CRC **87EB46C2**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.007401/2024-58

SEI nº 0046352545